LEI Nº 659

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO JUNTO AO PODER EXECUTIVO.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar junto ao Poder Executivo, o seguinte cargo:

NÚMERO	CARGO
01	Médico Veterinário

ARTIGO 2º - Fica autorizada a Municipalidade a contratar pessoal de serviços de profissional liberal habilitado, desde que obedecida a legislação vigente, exista dotação orçamentária que permita a cobertura das despesas decorrentes da contratação, e fixada a remuneração em função do mercado de trabalho e disposições legais específicas existentes.

§ ÚNICO - Para cumprimento do artigo supra, o cargo óra criado será preenchido sob a égide da C.L.T. ou em comissão.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 17 de Maio de 1.993.

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO João Carlos Monteiro PREFEITURA